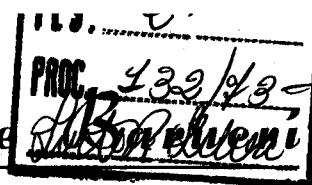




Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



MENSAGEM Nº 23/73

Em 8 de agosto de 1.973.-

Sr. PRESIDENTE:

Versa o presente projeto de lei, suple-
mentação de verba orçamentária referente ao S.E.R.M. aquisição de
equipamentos, no valor de CR\$25.000,00.

Havendo a Prefeitura adquirido dois -
"chassis" de caminhões para transporte de terra, é mister equipá -
lo com as correspondentes carrocerias basculantes para adaptá-los
aos serviços que se destinam.

Assim, necessita a Prefeitura adquirir
duas caçambas basculantes com o respectivo equipamento hidráuli -
co, para torná-los aptos aos serviços.

Foi sacrificada para tal finalidade -
verba destinada a Implantação da Biblioteca que, parece-nos menos
urgente que os serviços de transporte de terra para beneficiar o -
Município que ora atravessa fase de evolução rápida.

O projeto é urgente, pelo que, marca -
mos para sua apreciação, nos termos do §1º, do art. 26, da Lei Orgâ -
nica dos Municípios, o prazo de quarenta dias.

Na oportunidade renovamos a V.Exa. e -
aos Nobres Vereadores nossos protestos de elevada estima e consi -
deração.

Atenciosamente

GUILHERME P. GIGLIELMO

Prefeito

Ao Exmo. Sr. Vereador.

JOSE MARIA BALIEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

B A R U E R I -

SECRETARIA

Entrada em

08/08/1973

Reg. nº

504 L. A

Pág. 22

Luiz Pereira Silva